

BOLETIM DE DESEMPENHO



Diretoria de Administração e Finanças
5^a EDIÇÃO
2025

DIRETOR GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Lourenço Henrique Neves Guimarães

CHEFE DO SETOR DE SUSTENTABILIDADE

Bruno Dantas Silva

COLABORAÇÃO**SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAF**

Janaína Pereira Brito

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Lourenço Henrique Neves Guimarães

Herberto Alancardeque Prado Xavier Neto

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Dyogo da Rocha Capistrano

Jozuellen da Silva Auteiro

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fernanda Gimenez Machado Faé

Maurício Antônio de Souza Assunção

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	VERSÕES DO BOLETIM DE DESEMPENHO DAF	5
3.	FUNDAMENTAÇÃO	6
3.1.	Planejamento Estratégico do DNIT 2023-2026	6
3.2.	Embasamento Normativo	6
3.3.	Aderência ao iESGo/TCU	7
4.	METODOLOGIA	7
4.1.	Medição	7
4.2.	Cronograma	8
4.3.	Recursos	8
5.	DIRETRIZES	9
6.	CALIBRAGEM, METODOLOGIA DE AFERIÇÃO	10
7.	QUESITOS DE CADA DIRETRIZ	11
7.1.	DIRETRIZES DA DAF	11
7.1.1.	Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS	11
7.1.2.	Licitações Sustentáveis	11
7.1.3.	Gestão de Resíduos Sólidos	12
7.1.4.	Recursos Naturais	13
7.1.5.	Renovação da Frota	14
7.1.6.	Promoção de Acessibilidade nos Imóveis	15
7.1.7.	Regularização de Imóveis	15
7.1.8.	Segurança contra Incêndio	16
7.1.9.	Gestão Transparente	16
7.1.10.	Cumprimento do PDP (Capacitação)	16
7.1.11.	Execução da PNQVT	17
7.1.12.	Planejamento e Execução	17
7.1.13.	Restos a Pagar - RAP	18
7.1.14.	Execução Orçamentária e Financeira	18

1. APRESENTAÇÃO

O Boletim de Desempenho DAF é instrumento de *compliance* e tem por objetivo aferir o grau de aderência das Unidades às diretrizes da DAF, com base no atendimento às leis, normativas externas, políticas do DNIT e às orientações gerais da Sede, de forma transparente e escalonada. As diretrizes constantes no Boletim refletem as prioridades de governança, primordialmente as que merecem mais atenção pelas regionais e pela Sede. Além disso, o Boletim serve ainda de ferramenta de gestão, pois reflete objetivamente os itens das diretrizes com possibilidade de aprimoramento pelas Unidades no sentido de atender às expectativas da Sede, que estão alinhadas às diretrizes estratégicas da Autarquia.

Importante ressaltar que o resultado da aderência às diretrizes de governança abrange apenas parte dos trabalhos realizados pelos gestores, não devendo ser confundido com desempenho setorial, muito menos pessoal, pois cada Unidade tem suas particularidades, situação de carência de pessoal, de estrutura e de atribuições.

Em 2021 a DAF institucionalizou, entre as práticas de gestão, o Fórum de Desempenho DAF (Portaria 1.858/2021 - SEI: 11057216), evento este que se realiza no início do exercício e tem por objetivos a análise dos gastos de exercícios anteriores, a aderência da Superintendência às Diretrizes estabelecidas pela DAF no exercício anterior, a discussão de necessidades de aprimoramento identificadas, bem como a definição das novas diretrizes e os limites orçamentários das despesas administrativas das Superintendências para o exercício corrente.

Com efeito, o Boletim de Desempenho DAF tem representado desde 2021 instrumento essencial nas reuniões do Fórum, pois oportuniza o aperfeiçoamento da gestão administrativa e promove:

- Alinhamento ao planejamento estratégico institucional;
- Clareza das diretrizes administrativas;
- Mensuração e transparência do desempenho;
- Gestão e priorização para as regionais;
- Subsídio à tomada de decisão;
- Convergência de esforços e uso de recursos;
- Acompanhamento da evolução da gestão;
- Foco nos potenciais de melhoria e desempenho;
- Motivação para o aprimoramento contínuo.

Marcos de Brito Campos Júnior

Diretor de Administração e Finanças

2. VERSÕES DO BOLETIM DE DESEMPENHO DAF

A 1^a Edição do instrumento, uma edição piloto, foi construída para aferir a aderência à 9 diretrizes e orientações da DAF realizadas no exercício de 2021. Para cada localidade (Sede e Superintendências Regionais) o resultado das diretrizes foi escalonado em 4 níveis: Ótimo, Bom, Regular e Crítico. A 2^a versão ampliou a verificação de 9 para 13 diretrizes e incorporou o mecanismo de calibragem das diretrizes em 3 níveis: Normativos Externos e Leis (3 Pontos) Normas Internas (2 Pontos) e Boas Práticas (1 Ponto). A 3^a Edição, por sua vez, incorporou diretrizes relativas à Eficiência Energética e ainda uma diretriz complementar, proposta pela própria Superintendência Regional, personalizada e orientada à realidade individual da regional. Em sua 4^a Edição, foi acrescentada ao Boletim a diretriz referente ao consumo racional de água e a diretriz referente à Gestão transparente. A 5^a versão manteve as 14 diretrizes anteriores.

A tabela abaixo apresenta a evolução do escopo de diretrizes incorporado nas versões do Boletim:

TEMAS DAS DIRETRIZES	BOLETIM DE DESEMPENHO DAF				
	2021 SEI: 11896468	2022 SEI: 13361044	2023 SEI: 15010600	2024 SEI: 18588505	2025
Aderência ao Planejamento	✓	✓	✓	✓	✓
Execução Orçamentária	✓	✓	✓	✓	✓
RAP	✓	✓	✓	✓	✓
Licitações Sustentáveis	✓	✓	✓	✓	✓
Gestão de Resíduos: Coleta Seletiva	✓	✓	✓	✓	✓
Acessibilidade	✓	✓	✓	✓	✓
Imóveis: Regularização	✓	✓	✓	✓	✓
Modernização da Frota	✓	✓	✓	✓	✓
PLS		✓	✓	✓	✓
Gestão de Resíduos: IN 65/2021		✓	✓	✓	✓
Cumprimento do PDP (Capacitação)		✓	✓	✓	✓
Execução do PNQVT		✓	✓	✓	✓
PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio			✓	✓	✓
Recursos Naturais: Eficiência Energética			✓	✓	✓
Recursos Naturais: Consumo Racional de Água				✓	✓
Gestão Transparente				✓	✓
Diretriz Individual das Superintendências Regionais			✓		

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Planejamento Estratégico do DNIT 2023-2027

INTEGRAÇÃO			GOVERNANÇA	
Gestão	Gestão	Informação e comunicação	Estratégia, Riscos e Controle	Pessoas
Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental	Aprimorar a gestão patrimonial	Assegurar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações, visando à transparência	Desenvolver as competências organizacionais	Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional

3.2. Embasamento Normativo

	DIRETRIZ	Normativos Externo e Leis	Normativos Internos	Boas Práticas
01	PLS	Portaria 8.678/2021 SEGES/ME Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI	IN 40/2021 DNIT IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração (16204710)
02	Licitações Sustentáveis	Portaria 8.678/2021 SEGES/ME Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI CF/88 – Princípio da Eficiência	IN 40/2021 DNIT IN 65/2021 DNIT GUIA DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA AGU	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração (16204710)
03	Gestão de Resíduos Sólidos	Decreto 10.936/2022	IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração (16204710)
04	Recursos Naturais: - Eficiência Energética - Consumo racional de água	Portaria 8.678/2021 SEGES/ME Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI	IN 40/2021 DNIT IN 65/2021 DNIT	Caderno de Iniciativas Sustentáveis – Administração (16204710)
05	Renovação da Frota		Portaria 5.450/2022 DNIT	
06	Acessibilidade	Lei 10.098/2000 Recomendações da CGU Id 172741/2017	IN 02/2017 DNIT	
07	Regularização de imóveis	Lei 9.636/1998		
08	PPCI (Seguro contra incêndio)	Lei estadual / distrital		
09	Gestão Transparente	Lei 14.133/2021	PEI 2023-2026 DNIT - Integração	
10	Cumprimento do PDP (Capacitação)	IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 21/2021		
11	Execução do PNQVT		IN 4.731/2019 DNIT	
12	Planejamento e Execução	CF/88 – Princípio da Eficiência Lei 4320/64		
13	RAP	CF/88 – Princípio da Eficiência		
14	Execução Orçamentária e Financeira	CF/88 – Princípio da Eficiência		

3.3. Aderência ao iESGo/TCU

BOLETIM de Desempenho DAF x iESGo TCU		
1000. Liderança	1100. Liderança	1130. Promover a capacidade da liderança 2110. Gerir riscos 2130. Promover a gestão estratégica
2000. Estratégia	2100. Estratégia	2140. Monitorar os resultados organizacionais 2150. Monitorar o desempenho das funções de gestão
3000. Controle	3100. Controle	3120. Garantir a accountability 4110. Realizar planejamento da gestão de pessoas 4130. Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores 4140. Desenvolver e manter ambiente de trabalho positivo para o desempenho
4000. Operações	4100. Gestão de Pessoas 4300. Gestão de Contratações 4400. Gestão Orçam. e Financeira	4310. Estabelecer processos para a gestão de contratações 4330. Gerir o pessoal de contratações 4340. Realizar contratações sustentáveis 4420. Contemplar adequadamente as prioridades no orçamento
5000. Sustentabilidade Ambiental	5100. Sustentabilidade Ambiental	5110. Estabelecer o processo de sustentabilidade ambiental 5120. Executar o processo de sustentabilidade ambiental
6000. Sustentabilidade Social	6100. Sustentabilidade Social	6110. Estabelecer o processo de promoção da sustentabilidade social

4. METODOLOGIA

4.1. Medição

Medição: fica ao cargo de cada setorial a aferição de desempenho de suas respectivas diretrizes/quesitos individualmente para cada localidade (Sede e 26 SRE);

Instrumento de medição: em planilha, gerar para cada localidade uma aba com o registro do desempenho individual contendo a fonte das informações, o registro da memória de cálculo, em modelo a ser fornecido pelo setor responsável pela consolidação das informações;

4.2. Cronograma

A tabela abaixo apresenta as etapas, assim como os respectivos responsáveis, instrumentos a serem apresentados e prazos.

BOLETIM DAF DE DESEMPENHO 2025			
Etapa	Responsável	Instrumentos a serem apresentados	Prazos
1. Aferição dos resultados	Cada Setorial	Planilha com medição individualizada por localidade	06/02/2026
2. Consolidação dos resultados em planilha com memória de cálculo	SetSUST/DAF	Boletim DAF 2025	13/02/2026
3. Aprovação e divulgação do resultado provisório e da planilha com memória de cálculo	DAF	Boletim DAF 2025 provisório	20/02/2026
4. Recebimento de recursos	SetSUST/DAF	SEI	8 dias úteis após a publicação do resultado provisório
5. Divulgação dos resultados finais	DAF	Boletim DAF 2025 final	Março/2026

4.3. Recursos

O prazo para envio de recursos será de 8 (oito) dias úteis após a publicação do resultado preliminar no Boletim Administrativo. Recursos pleiteados fora do prazo e do rito recursal não serão considerados.

Os recursos devem ser formalizados por processo SEI, enviados ao Setor de Sustentabilidade (SETSSUST/CGLOG/DAF) e precisam conter impreterivelmente as informações abaixo apresentando diretriz e quesito a que se deseja alterar a pontuação:

1. Número da diretriz e Título da diretriz
2. Número do quesito e Título do quesito
3. Unidade: Máximo de unidades a serem realizadas
4. Realizado: Unidades entregues
5. Justificativa

Exemplo:

Diretriz: 7.1.5. Renovação da Frota
Quesito: 7.1.5.1. A frota obedece aos quantitativos de veículos estabelecidos pela Portaria 5.450/2022?
Unidades: 3
Realizado: Veículos da frota = 20; Limite da Portaria = 18
Justificativa: xxxxxxxxxxxx

5. DIRETRIZES

Apresenta-se a versão 2025 do Boletim de Desempenho DAF, com 14 Diretrizes, conforme figura abaixo.



DIRETRIZES	ÓTIMO	BOM	REGULAR	CRÍTICO
01. PLS	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
02. Licitações Sustentáveis	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
03. Gestão de Resíduos Sólidos	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
04. Recursos Naturais: Energia Elétrica e Água	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
05. Renovação de Frota	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
06. Acessibilidade nos Imóveis	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
07. Regularização de Imóveis	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
08. Segurança contra incêndio	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
09. Gestão Transparente	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
10. Cumprimento do PDP (Capacitação)	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
11. Execução da PNQVT	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
12. Planejamento e Execução	75 a 100%	60 a 74%	31 a 59%	0 a 30%
13. RAP	RAP até 15%	RAP > 15% a 25%	RAP > 25% a 40%	RAP > 40%
14. Execução Orçamentária e Financeira	90 a 100%	80 a 89%	70 a 79%	Abaixo de 70%

Além disso, as 14 Diretrizes estão desdobradas em 57 Quesitos, os quais tratam de detalhamento dos temas das diretrizes, aprofundando e ampliando a cobertura do Boletim de Desempenho e estão distribuídas conforme a tabela abaixo:

BOLETIM DAF DE DESEMPENHO 2024	
Diretrizes	Quesitos
01. PLS	4
02. Licitações Sustentáveis	6
03. Gestão de Resíduos Sólidos	9
04. Recursos Naturais	7
05. Renovação da Frota	3
06. Acessibilidade nos Imóveis	6
07. Regularização de imóveis	1
08. Segurança contra incêndio	1
09. Gestão Transparente	5
10. Cumprimento do PDP (Capacitação)	5
11. Execução do PNQVT	3
12. Planejamento e Execução	5
13. RAP	1
14. Execução Orçamentária e Financeira	1
57	

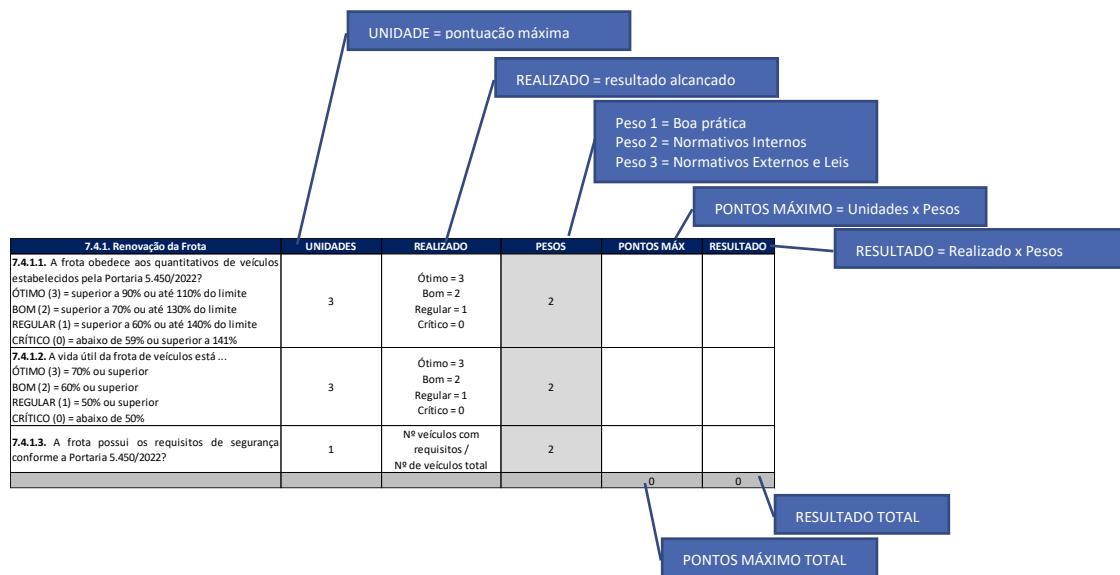
A 5ª Edição retirou o quesito Critérios de Sustentabilidade, tendo em vista que no Setor de Sustentabilidade não há no momento a quantidade de servidores necessária para auxiliar o levantamento de dados que esse quesito necessita.

6. CALIBRAGEM, METODOLOGIA DE AFERIÇÃO

Cada uma das diretrizes do boletim é desdoblada em quesitos, ou seja, o desempenho da diretriz é aferido com base na verificação de vários itens que a compõem.

Além disso, cada quesito é calibrado com pesos, de acordo com o embasamento, se norma externa, norma interna ou monitoramento/boa prática, com calibragem conforme a seguir:

Peso 1 = Boa prática; **Peso 2** = Normativos Internos; **Peso 3** = Normativos Externos e Leis



RENOVAÇÃO DA FROTA = % (RESULTADO TOTAL / PONTOS MÁXIMO TOTAL)

Exemplo:

7.4.1. Renovação da Frota	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	PONTOS MÁX	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
7.4.1.1. A frota obedece aos quantitativos de veículos estabelecidos pela Portaria 5.450/2022? ÓTIMO (3) = superior a 90% ou até 110% do limite BOM (2) = superior a 70% ou até 130% do limite REGULAR (1) = superior a 60% ou até 140% do limite CRÍTICO (0) = abaixo de 59% ou superior a 141%	3	2	2	6	4	Número de veículos = 20 Limite da Portaria 5.450/2023 = 18 Quantitativos = 20/18 = 111%
7.4.1.2. A vida útil da frota de veículos está ... ÓTIMO (3) = 70% ou superior BOM (2) = 60% ou superior REGULAR (1) = 50% ou superior CRÍTICO (0) = abaixo de 50%	3	2	2	6	4	Número de veículos = 20 Vida útil < 7 anos = 12 Quantitativos = 12/20 = 60%
7.4.1.3. A frota possui os requisitos de segurança conforme a Portaria 5.450/2022?	1	0,4	2	2	0,8	Número de veículos = 20 Veículos com todos os req de segurança: 8 Quantitativos = 8/20 = 40%

RENOVAÇÃO DA FROTA = (8,8 / 14) = 63%

7. QUESITOS DE CADA DIRETRIZ

Desde a Edição de 2022 do Boletim de Desempenho DAF, as suas diretrizes vêm sendo desdobradas em quesitos, ampliando os aspectos avaliados de cada tema. Abaixo, tem-se as diretrizes, seus respectivos quesitos, metodologia de cálculo, pesos, observações e embasamento.

7.1. DIRETRIZES DA DAF

7.1.1. Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS

7.1.1. PLS	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.1.1. ELABORAÇÃO DO PLS: Foi elaborado Plano Diretor de Logística Sustentável?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 7º da Portaria 8.678/2021 SEGES/ME
7.1.1.2. PUBLICAÇÃO DO PLS: O PLS está publicado no sítio Oficial Eletrônico Oficial da autarquia?	1	1 = sim 0 = não	3	§3º do Art. 8º da Portaria 8.678/2021 SEGES/ME Art. 3º da Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI
7.1.1.3. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO: Foi realizado o relatório de acompanhamento anual do desempenho do PLS?	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 4º da Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI
7.1.1.4. METAS DO PLS: O PLS teve suas metas atingidas em: Ótimo: 70% ou mais (3) Bom: De 50% a 69% (2) Regular De 31 a 49% (1) Crítico Até 30% (0)	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	1	Cumprimento das metas pactuadas no PLS.

7.1.2. Licitações Sustentáveis

7.1.2. Licitações Sustentáveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.2.1. LOGÍSTICA PROCESSUAL: Os contratos de Limpeza, Copeiragem, Manutenção Predial, Vigilância, Apoio Administrativo e Motoristas incluem as iniciativas de "Logística processual de contratação/renovação sustentável"? Para cada objeto: Vigência: 20 m ou mais = 0,50; 12 m = 0 Licitação única: Sim = 0,2; Não = 0 Maior Escopo: Sim = 0,3; Não = 0	Nº de contratos vigentes	Nº de contratos vigentes que atendem aos quesitos	2	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, item 2
7.1.2.2. SOLUÇÃO CONTRATADA: Os contratos de Limpeza, Copeiragem e Manutenção Predial estão nos níveis de 01 a 03 relativos à "solução sustentável nas contratações"? Para cada objeto: 1º a 3º Nível = 1 4º Nível 0,25 5º Nível = 0	Nº de contratos vigentes	Nº de contratos vigentes que atendem ao quesito	2	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, item 2
7.1.2.3. LOGÍSTICA CONTRATUAL: O nº de contratos de cada objeto: Limpeza, Copeiragem, Manutenção Predial, Vigilância, Apoio Administrativo e Motoristas... Para cada objeto: 1 Contrato (1) 2 ou 3 Contratos (0,5) Acima de 3 Contratos (0)	Nº de contratos vigentes	Nº de contratos vigentes que atendem ao quesito	3	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, item 2

<p>7.1.2.4. INCLUSÃO SOCIAL: Os contratos de Limpeza, Copeiragem, Manutenção Predial, Vigilância, Apoio Administrativo e Motoristas possuem postos inclusivos (PCD, mulher vítima da violência doméstica, pais de portador de Transtorno do Espectro Autista, pais de PCD, mãe solo)?</p> <p>Foi realizada ação de destinação social (doação de bens permanentes inservíveis às instituições públicas)?</p>	2	Até 3 postos inclusivos (0,5) De 4 a 6 postos inclusivos (1) Acima de 6 Postos inclusivos (1,5) Destinação Social (0,5)	2	Caderno de Iniciativas Sustentáveis - Administração, item 2
<p>7.1.2.5. VIGILÂNCIA: A Sede e as Unidades Locais possuem vigilância eletrônica instalada?</p>	1	Nº de Unidades (Sede + UL) com vigilância eletrônica instalada/ Nº de Unidades (Sede + UL)	1	Maior segurança, cobertura, rastreabilidade e possibilidade de acesso remoto da vigilância.
<p>7.1.2.6. VIGILÂNCIA: Prédios mantém apenas uma entrada/saída de veículos com posto de serviço dedicado? (Válido para prédios com menos de 250 servidores/colaboradores DNIT)</p>	1	1 = sim 0 = não	3	Alínea a) do inciso III do Art. 8º da Portaria nº 8.678/2021 SEGES/ME

7.1.3. Gestão de Resíduos Sólidos

7.1.3. Gestão de Resíduos Sólidos	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
<p>7.1.3.1. IMPLANTAÇÃO: Foi realizada a implantação da Coleta Seletiva Cidadã de acordo com o Art. 40. do Decreto 10.936/2022?</p>	1	1 = sim 0 = não	3	Art. 40. DECRETO Nº 10.936/2022
<p>7.1.3.2. PGRS: Foi elaborado e publicado no Boletim Administrativo o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos ou Plano simplificado conforme o inciso II do Art 4º da IN 65/2021 DNIT Sede? <u>(apresentar processo SEI)</u></p>	1	1 = sim 0 = não	2	Alínea c do inciso II do art. 4º da IN 65/2021 PGRS ou Plano contendo no mínimo: identificação dos resíduos; proced. de coleta: locais para o descarte, tipo e cor do coletor, responsável pelo recolhimento, periodicidade da coleta, local para armazenamento temporário; setor gerador; e dest. final.
<p>7.1.3.3. ACOMPANHAMENTO: Está sendo realizada a medição dos resíduos destinados mensalmente? Foi elaborado o relatório contendo o balanço dos resíduos destinados no ano? <u>(apresentar processo SEI)</u></p>	2	2 = sim para ambos 1 = sim para um item 0 = não	2	Alínea g do inciso II do art. 4º da IN 65/2021
<p>7.1.3.4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: São realizadas 5 ações educativas (<u>registradas em processo</u>) de ampla participação ao ano abordando os Rs da sustentabilidade (Art. 30 do Decreto 10.936/2022), o consumo consciente e a economia circular alinhadas às ações de sustentabilidade? <u>(apresentar processo SEI)</u></p>	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	Art. 30 do Decreto 10.936/2022
Nº de ações realizadas ÓTIMO (3) = 5 ou mais ações				

BOM (2) = 3 ou 4 ações REGULAR (1) = 1 ou 2 ações CRÍTICO (0) = nenhuma ação				
7.1.3.5. PEV: Foi realizada a implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV) - EcoPontos para coleta de resíduos especiais? <u>Comprovação por processo com foto.</u>	1	1 = sim 0 = não	2	Alínea d do inciso II do art. 4º da IN 65/2021
7.1.3.6. COLETORES EM ILHAS: Os coletores de resíduos são <u>apenas</u> de uso coletivo e estão dispostos em ilhas? (IN 65/2021 prevê a vedação do uso de coletores individuais nas estações de trabalho)	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso I do Art. 13 da IN 65/2021
7.1.3.7. BEBIDAS EM ILHAS: O fornecimento café, água e chá está sendo realizado <u>apenas</u> em ilhas?	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso II do Art. 13 da IN 65/2021
7.1.3.8. COPOS DESCARTÁVEIS: Copos Descartáveis são <u>apenas</u> biodegradáveis e estão sendo fornecidos só para público externo e em eventos?	1	1 = sim 0 = não	2	Inciso II do Art. 13 da IN 65/2021
7.1.3.9. COMPOSTAGEM: Os resíduos orgânicos compostáveis estão sendo encaminhados para empresa contratada e especializada em compostagem? Não existindo tal empresa, estes resíduos estão sendo compostados?	1	1 = sim 0 = não	2	Art. 16 da IN 65/2021

7.1.4. Recursos Naturais

7.1.4. Recursos Naturais	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.4.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				
7.1.4.1.1. AR CONDICIONADO: Equipamentos de ar condicionado em uso possuem selo Procel e são de tecnologia inverter, ou superior? Nº de equipamentos Procel/inverter / Nº Total de equipamentos: ÓTIMO (3) = 80% ou superior BOM (2) = superior a 65% REGULAR (1) = superior a 50% CRÍTICO (0) = abaixo de 49%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.1.2. REFRIGERADORES: Os refrigeradores frigobares e geladeiras possuem selo Procel? Nº de refrigeradores Procel/ Nº Total de refrigeradores: ÓTIMO (3) = 80% ou superior BOM (2) = superior a 65% REGULAR (1) = superior a 50% CRÍTICO (0) = abaixo de 49%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.1.3. ILUMINAÇÃO: A iluminação tubular e tipo bulbo é provida de lâmpadas de tecnologia LED? Nº de Lâmpadas LED / Nº Total de lâmpadas: ÓTIMO (3) = 80% ou superior BOM (2) = superior a 65% REGULAR (1) = superior a 50% CRÍTICO (0) = abaixo de 49%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021

7.1.4.1.4. GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA: Há sistema de geração de energia renovável? O sistema provê a demanda de todas as unidades (Sede / SRE+ULs)?	2	2 = sim para ambos 1 = sim para um item 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.2. ÁGUA E ESGOTO				
7.1.4.2.1. SANEAMENTO: As Unidades (Sede + UL) possuem conexão hidráulica na rede de saneamento do Município (Quando existente rede de saneamento no Município)?	1	Nº de Unidades que atendem ao quesito / Nº de Unidades	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.2.2. TORNEIRAS TEMPORIZADAS: As torneiras dos banheiros e cozinha possuem temporizador ou aeradores? Nº de torneiras com temporizador/aerador/Nº Total de torneiras: ÓTIMO (3) = 80% ou superior BOM (2) = superior a 65% REGULAR (1) = superior a 50% CRÍTICO (0) = abaixo de 49%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	1	Art. 8º da Portaria 8.678/2021
7.1.4.2.3. REUSO DE ÁGUA: Há captação da água da chuva, reaproveitamento de água cinza ou dos aparelhos de ar condicionado para fins não potáveis?	2	2 = sim para ambos 1 = sim para um item 0 = não	3	Art. 8º da Portaria 8.678/2021

7.1.5. Renovação da Frota

7.1.5. Renovação da Frota	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.5.1. LIMITE: A frota obedece aos quantitativos de veículos estabelecidos pela Portaria 5.450/2022? Nº de veículos da frota / Limite Portaria: ÓTIMO (3) = superior a 90% ou até 110% do limite BOM (2) = superior a 70% ou até 130% do limite REGULAR (1) = superior a 60% ou até 140% do limite CRÍTICO (0) = abaixo de 59% ou superior a 141%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	2	Item 4.5 do Anexo da Portaria 5.450/2022
7.1.5.2. VIDA ÚTIL: A vida útil da frota de veículos está com 7 anos ou menos? Nº de veículos da frota com 7 anos ou menos / Nº total de veículos da frota: ÓTIMO (3) = 70% ou superior BOM (2) = 60% ou superior REGULAR (1) = 50% ou superior CRÍTICO (0) = abaixo de 50%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	2	Item 4.3 do Anexo da Portaria 5.450/2022
7.1.5.3. REQUISITO DE SEGURANÇA: Os veículos possuem <u>todos</u> os requisitos de segurança conforme a Portaria 5.450/2022?	1	Nº veículos com requisitos / Nº de veículos total	2	Alínea f do Item 9 da Portaria 5.450/2022

7.1.6. Promoção de Acessibilidade nos Imóveis

7.1.6. Promoção de Acessibilidade nos Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.6.1. PERCURSO ACESSÍVEL: As unidades (exceto residenciais) possuem percurso acessível tanto da área interna quanto externa (estacionamento, acesso e passeios) da edificação, incluindo acesso às áreas de uso comum (copa, refeitório, auditório, banheiro e salas de reunião)?	1	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito / Nº de Unidades (Sede + UL)	3	Inciso II da Lei nº 10.098/2000 Inciso IV do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.6.2. ACESSO VERTICAL: Os edifícios são equipados com, no mínimo, uma circulação vertical (rampa e/ou elevador com portas e cabine acessíveis) acessível à pessoa com deficiência motora? Exemplos de barreiras verticais: degraus, escadas	1	Nº de Unidades com acesso vertical (Sede + UL) / Nº de Unidades (Sede + UL)	2	Inciso VI do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.6.3. VAGAS DE ESTACIONAMENTO/ GARAGEM: As unidades possuem, no mínimo, 2% do total de vagas reservadas próximos dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras deficiência com dificuldade de locomoção?	1	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito / Nº de Unidades (Sede + UL)	3	Caput e Parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 10.098/2000 Inciso II do Art. 17, IN 73/2021 DNIT
7.1.6.4. BANHEIRO ACESSÍVEL: os edifícios dispõem, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida?	1	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito / Nº de Unidades (Sede + UL)	3	Inciso IV do Art. 11. da Lei nº 10.098/2000
7.1.6.5. ESTUDO TÉCNICO: foi contratado estudo técnico <u>por empresa especializada</u> para levantar as necessidades e adequações físicas necessárias? (apresentar processo SEI)	1	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito / Nº de Unidades (Sede + UL)	3	Recomendação da CGU: (DOC SEI - 14216955 - OF-CIR DAF)
7.1.6.6. ADAPTAÇÃO PLENA: foram implementadas as necessidades apresentadas no Estudo Técnico? (apresentar laudo em processo SEI)	1	Nº de Unidades (Sede + UL) que atendem ao quesito / Nº de Unidades (Sede + UL)	1	Comprovação oficial de atendimento à plena adaptação

7.1.7. Regularização de Imóveis

7.1.7. Regularização de Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.7.1. O imóvel já está regularizado ou atingiu a Etapa 2 (Processo na SPU) ou Etapa 3 (imóvel regularizado)?	Nº de imóveis	Nº de imóveis regularizados ou na SPU/ Nº Total de imóveis	3	Lei 9.636/1998

7.1.8. Segurança contra Incêndio

7.1.8. Segurança contra incêndio: PPCI nos Imóveis	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.8.1. O imóvel possui PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio)? (exceto residenciais)	Nº de imóveis	Nº de imóveis com PPCI/ Nº Total de Imóveis	3	Lei estadual / distrital

7.1.9. Gestão Transparente

7.1.9. Gestão Transparente	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.9.1. REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS: Todos os imóveis estão cadastrados no SGLOG com informações atualizadas de: - Dados do Imóvel; - Documentos do Imóvel; - Relatório Fotográfico; - Situação da regularização do imóvel; - Preenchimento do Diagnóstico do Programa Nacional de Adequação e Modernização Predial (PNAMP); - Relatório Fotográfico Subsequente (PNAMP).	1	Nº de Imóveis que atendem aos requisitos do cadastro / Nº total de imóveis	1	Lei 14.133/2021 PEI 2023-2026 DNIT - Integração
7.1.9.2. FROTA: Todos os veículos estão cadastrados com as informações atualizadas no SGLOG?	1	1 = sim 0 = não	1	Lei 14.133/2021 PEI 2023-2026 DNIT - Integração
7.1.9.3. CONTRATOS: Todos os contratos estão cadastrados no PLOAWEB?	1	1 = sim 0 = não	1	Lei 14.133/2021 PEI 2023-2026 DNIT - Integração
7.1.9.4 CONTRATOS: Há rotina de lançamento diário para atualização dos dados?	1	1 = sim 0 = não	1	Lei 14.133/2021 PEI 2023-2026 DNIT - Integração
7.1.9.5. ACESSIBILIDADE: Todas as unidades estão cadastradas com informações atualizadas no SGLOG?	1	1 = sim 0 = não	1	Lei 14.133/2021 PEI 2023-2026 DNIT - Integração

7.1.10. Cumprimento do PDP (Capacitação)

7.1.10. Cumprimento do PDP (Capacitação)	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.10.1. ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO - LNC 2026: Foi realizada reunião prévia entre Superintendentes e demais chefias para elaboração do LNC 2026? (Apresentar ata de reunião)	1	1 = sim 0 = não	2	Envolvimento e engajamento das lideranças na temática de comunicação como agentes de tomada de decisão da unidade.
7.1.10.2. PLANEJAMENTO: A unidade entregou o planejamento das ações de capacitação? ÓTIMO (3) entregue no prazo BOM (2) entregue fora do prazo CRÍTICO (0) não entregue (Resposta ao processo SEI da CGGP)	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Crítico = 0	2	Previsibilidade das contratações Estabelecimento de estratégias para mitigação das necessidades de desenvolvimento Art. 3º da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 21/2021

7.1.10.3. PLANEJAMENTO: O planejamento da unidade estava abarcando as 5 maiores necessidades de desenvolvimento identificadas no LNC e aprovadas no PDP?	1	1 = sim 0 = não	1	Reforçar a importância do planejamento orientado para as 5 maiores necessidades da unidade.
7.1.10.4. CAPACITAÇÃO DOS GESTORES: Os gestores participaram de capacitação de desenvolvimento de liderança ao longo do ano? Unidade com até 20 chefias, participação de 50% em 1 capacitação? Unidade com 21 a 30 chefias, participação de 40% em 1 capacitação? Unidade com mais de 30 chefias, participação de 30% em 1 capacitação?	1	1 = sim 0 = não	2	Lideranças desenvolvidas. Aperfeiçoamento das relações interpessoais.
7.1.10.5. EVENTOS 5 MAIORES NECESSIDADES: Houve a realização de eventos de desenvolvimento relativos à mitigação das 5 maiores necessidades de desenvolvimento identificadas no LNC e aprovadas no PDP?	5 necessidades	Nº de necessidades realizadas	1	Mitigação das maiores necessidades de desenvolvimento Atendimento às maiores demandas de desenvolvimento da unidade

7.1.11. Execução da PNQVT

7.1.11. Execução da PNQVT	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.11.1. PLANEJAMENTO: Houve a elaboração de um planejamento interno para a realização das ações semestrais de QVT? (Apresentar ata de reunião)	1	1 = sim 0 = não	1	Previsibilidade das ações a serem realizadas Melhoria do planejamento do PQVT local
7.1.11.2. Nº DE AÇÕES REALIZADAS: Foram realizadas ações qualitativas de QVT durante o ano? ÓTIMO (3): ao menos 4 ações qualitativas BOM (2): ao menos 2 ações qualitativas REGULAR (1): ao menos 1 ação qualitativa CRÍTICO (0): nenhuma ação	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	2	Disponibilização de ações de QVT Melhoria de clima organizacional
7.1.11.3. A unidade realizou ou aderiu a ações de QVT acessórias, de comunicação ou de baixa complexidade? (Comprovação através de relatórios, fotos, lista de presença ou qualquer outro registro.)	1	1 = sim 0 = não	1	Disponibilização de um elemento norteador para a PQVT local Art. 8º e art. 9º, inciso I, da IN DNIT nº 4.731/2019

7.1.12. Planejamento e Execução

7.1.12. Planejamento e execução	UNIDADES	REALIZADO	PESOS	EMBASAMENTO
7.1.12.1 PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO: Percentual da aderência ao planejamento do valor previsto pela SRE no ano anterior quando da elaboração do PLOA com o pactuado no ano para as despesas correntes ficou ... ÓTIMO (3) = entre 90% e 110% BOM (2) = entre 80% a 89% e/ou entre de 111% a 120%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	CF 88/Eficiência Lei 4.320/1964 Acurácia do planejamento

REGULAR (1) = entre 60% a 79% e/ou 121% a 140% CRÍTICO (0) = abaixo de 60% e/ou acima de 141%				
7.1.12.2. ADERÊNCIA AO LIMITE PACTUADO: Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado de custeio no Fórum DAF para as despesas correntes ficou ... ÓTIMO (3) = entre 90% e 105% BOM (2) = entre 80 a 89% ou 106 a 110% REGULAR (1) = entre 60 a 79% ou 111 a 120% CRÍTICO (0) = entre 50 a 59% ou mais de 120%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.12.3. ADERÊNCIA AO LIMITE PACTUADO: Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado de custeio no Fórum DAF para as despesas com reformas ficou ... ÓTIMO (3) = entre 70% e 115% BOM (2) = entre 60 a 69% ou 116 a 125% REGULAR (1) = entre 50 a 69% ou 126 a 135% CRÍTICO (0) = entre 40 a 49% ou 121 a 130%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.12.4. ADERÊNCIA AO LIMITE PACTUADO: Percentual da aderência ao planejamento do valor pactuado de custeio no Fórum DAF para as despesas de investimento ficou ... ÓTIMO (3) = entre 70% e 115% BOM (2) = entre 60 a 69% ou 116 a 125% REGULAR (1) = entre 50 a 69% ou 126 a 135% CRÍTICO (0) = entre 40 a 49% ou 121 a 130%	3	Ótimo = 3 Bom = 2 Regular = 1 Crítico = 0	3	CF 88/Eficiência Acurácia do planejamento
7.1.12.5. ORÇAMENTO EXCEDENTE: O orçamento excedente ou não utilizado foi devolvido ou informado até o prazo definido no Fórum DAF (setembro)? Ou, não houve devolução/recolhimento significativo (até de 1% do pactuado) em dezembro?	1	1 = sim 0 = não	3	CF 88/Eficiência Destinação qualificada do recurso, com possibilidade de remanejamento tempestivo à área finalística.

7.1.13. Restos a Pagar - RAP

7.1.13. RAP	ÓTIMO	BOM	REGULAR	CRÍTICO
7.1.13.1. A inscrição de valores em Restos a Pagar foi ponderada?	RAP até 15%	RAP > 15% a 25%	RAP > 25% a 40%	RAP > 40%

7.1.14. Execução Orçamentária e Financeira

7.1.14. Execução Orçamentária e Financeira	ÓTIMO	BOM	REGULAR	CRÍTICO
7.1.14.1. Os empenhos que foram emitidos para atender as despesas de custeio, no exercício, tiveram a execução máxima, ou seja, despesas até novembro liquidadas e pagas?	90 a 100%	80 a 89%	70 a 79%	Abaixo de 70%